



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 01 DE JUNHO DE 2020



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2020 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA UFR
– UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BAYEUX E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 005/2009 (Código Tributário Municipal) e seus Artigos 289º; Parágrafo único;

DECRETA :

Art. 1º A Unidade Fiscal de Referência - UFR do Município de Bayeux, fica reajustada em **-0,31% (trinta e um centésimos por cento negativos)**, correspondente a variação do mês de abril de 2020 do Índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único. Fica estabelecido o valor de **R\$ 150,87** (cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) a UFR – Unidade Fiscal de Referência do Município de Bayeux, para o período de **1º de junho a 30 de junho de 2020**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **1º de junho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Bayeux/PB, 1º de junho de 2020.


Jefferson Luiz Dantas da Silva
Prefeito Municipal em Exercício